



INDICAÇÃO 75/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

Indico ao Senhor Prefeito para que seja reivindicado junto as empresas de ônibus que atuam no município, a proibição do tráfego na Rua Armando Caioli, no Bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a rua citada é estreita demais para a passagem de ônibus, e os motorista utilizam essa rua por facilitar o acesso à Avenida Miguel Petreire.

Senhor Prefeito, a rua tem muita movimentação de pedestres, crianças e idosos, moradores temem que a qualquer momento ocorra um acidente, e reivindicam providencias para evitar maiores transtornos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 5 de março de 2018.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB